

## RESPOSTA À REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Trata-se de pedido de revisão de preços, protocolizado sob o nº 0167.003.0004134/2023, pelo fornecedor *Stang & Stang*, referente ao Processo nº 156/2022, Pregão Presencial nº 76/2022, Ata de Registro de Preços nº 01/2023.

### 1. SÍNTESE DO PEDIDO

O processo supracitado teve abertura de propostas realizada em 19/12/2022 e foi homologado em 04/01/2023, tendo como objeto o **registro de preços para aquisição de combustível para o ano de 2023, visando atender as necessidades da frota de veículos pertencentes à prefeitura, fundos, fundações, autarquias do Município de Campos Novos e entidades conveniadas**

O fornecedor instruiu o processo com: (a) requerimento de reequilíbrio informando os valores praticados em 14 dezembro de 2022 e os preços praticados atualmente, (b) notícias a fim de comprovar a ocorrência de vários aumentos no preço da gasolina durante o ano que impedem o prosseguimento do fornecimento no preço atual, (c) planilhas com a discriminação dos custos e (d) notas fiscais, sendo:

- Nota fiscal nº 131.910 emitida 14 de dezembro de 2022, com o preço praticado pela distribuidora para gasolina no valor de R\$ 4,27 por litro.
- Nota Fiscal nº 162.914 emitida em 01 de novembro de 2023, com o preço praticado pela distribuidora para gasolina, no valor de R\$ 4,915 por litro.
- Nota Fiscal 131.908 emitida em 14 de dezembro de 2022, com o preço praticado pela distribuidora para diesel S500, no valor de R\$ 5,50 por litro.
- Nota Fiscal 162.690 emitida em 28 de outubro de 2023, com o preço praticado pela distribuidora para diesel S500, no valor de R\$ 5,255 por litro.
- Nota Fiscal 131.909 emitida em 14 de dezembro de 2022, com o preço praticado pela distribuidora para diesel S10, no valor de R\$5,56 por litro.
- Nota Fiscal 162.913 emitida em 01 de novembro de 2023, com o preço praticado pela distribuidora para diesel S10, no valor de R\$5,295 por litro.

Os valores pleiteados no reequilíbrio são os seguintes:

Produto	Valor Atual	Reajuste	Valor reajustado
Gasolina Comum	R\$ 4,69	+ 0,645	<b>R\$ 5,33</b>
Diesel S500	R\$ 6,09	-0,245	<b>R\$ 5,84</b>
Diesel S10	R\$ 6,19	-0,265	<b>R\$ 5,92</b>

## 2. DA ANÁLISE

O reequilíbrio econômico financeiro dos contratos administrativos tem previsão na Lei das Licitações, a Lei nº 8.666/93, no art. 65, inciso II, alínea d, que assim dispõe:

Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

O fornecedor comprovou a variação dos valores praticados por meio da apresentação de notas fiscais, notícias e planilhas de custos, apurando-se a elevação no preço da gasolina e redução no preço do diesel comum e diesel S10, conforme a planilha:

Produto	Gasolina	Diesel S500	Diesel S10
Valor em dez/2022	R\$ 4,27	R\$ 5,50	R\$ 5,56
Valor em nov/2023	R\$ 4,92	R\$ 5,26	R\$ 5,30
<b>Diferença em valor</b>	<b>R\$ 0,65</b>	<b>-R\$ 0,25</b>	<b>-R\$ 0,27</b>

Para confirmar a variação dos preços, foi realizada pesquisa de preços por meio da verificação do **Levantamento de Preços de Combustíveis** divulgado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) disponível no site <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>. A agência divulga semanalmente os resultados das últimas pesquisas referentes ao Levantamento de Preços de Combustíveis, segregados por abrangência geográfica.

Para análise do pedido de reequilíbrio, foram consideradas as pesquisas disponíveis em 20/11/2023, que compreendem os preços praticados entre 05/11 a 11/11/2023, do qual foram extraídos os seguintes valores:

- I. Valores constantes na tabela “Preços médios semanais: Brasil, regiões, estados e municípios”, sendo consultados os valores divulgados para o Estado de Santa Catarina:

UF	MUNICÍPIO	PRODUTO	POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA
SC	FLORIANOPOLIS	GASOLINA COMUM	17	R\$/l	5,78	0,215	5,48	6,29
SC	FLORIANOPOLIS	OLEO DIESEL S10	9	R\$/l	6,43	0,328	5,99	6,95

- II. Valores constantes na tabela “Preços por posto revendedor”, sendo consultados os praticados pela rede Stang em Santa Catarina:

CNPJ	RAZÃO	MUNICIPIO	UF	BANDEIRA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO DE REVENDA
08.033.253/0005-05	STANG & STANG LTDA	XANXERE	SC	STANG	GASOLINA COMUM	R\$ / litro	5,69
08.033.253/0005-05	STANG & STANG LTDA	XANXERE	SC	STANG	GASOLINA ADITIVADA	R\$ / litro	5,69
08.033.253/0005-05	STANG & STANG LTDA	XANXERE	SC	STANG	DIESEL S10	R\$ / litro	5,99
08.033.253/0006-88	STANG & STANG LTDA	CHAPECO	SC	STANG	GASOLINA COMUM	R\$ / litro	5,65

08.033.253/0006-88	STANG & STANG LTDA	CHAPECO	SC	STANG	GASOLINA ADITIVADA	R\$ / litro	5,65
08.033.253/0015-79	STANG & STANG LTDA	CACADOR	SC	STANG	GASOLINA COMUM	R\$ / litro	5,76
08.033.253/0015-79	STANG & STANG LTDA	CACADOR	SC	STANG	GASOLINA ADITIVADA	R\$ / litro	5,76
08.033.253/0015-79	STANG & STANG LTDA	CACADOR	SC	STANG	DIESEL S10	R\$ / litro	6,21

A pesquisa teve como objetivo verificar se o preço que atualmente pretende ser cobrado pela empresa requerente, não é superior ao valor de mercado. Por meio da apuração dos preços divulgados pela ANP, restou comprovado que os valores pleiteados não extrapolam os preços praticados no mercado atualmente.

De acordo com o disposto no item 4.2.2 do edital, em caso de revisão, os preços serão reajustados pela variação do **percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço**, aplicando-se sobre o preço proposto.

Conforme os valores das notas fiscais apresentadas pelo fornecedor, apuram-se os seguintes percentuais de aumento e redução de preços:

Produto	Valor de compra em dez/2022	Valor de compra em nov/2023	Percentual de aumento/redução
Gasolina	4,27	4,915	+15,00%
Diesel Comum	5,50	5,255	-4,45%
Diesel S10	5,56	5,295	-4,76%

Em consulta realizada via e-mail pelo Departamento de Compras e Licitações, o fornecedor concordou com o realinhamento dos valores conforme o percentual de redução apurado.

### 3. DA DECISÃO

Pelo exposto, DECIDO:

- I. **Conceder** o reequilíbrio econômico financeiro em relação ao reequilíbrio do preço da **gasolina**, que passará de R\$4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos) para **R\$5,33 (cinco reais e trinta e três centavos)**, nos termos do pedido de fornecedor.





MUNICÍPIO DE  
CAMPOS NOVOS  
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323  
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

II. **Realinhar** os preços do óleo diesel comum e óleo diesel S10, aplicando-se os percentuais de descontos apurados após a análise dos documentos fiscais apresentados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

- a. Aplicar o percentual de redução de preços de 4,45% para o **óleo diesel comum**, que passará de R\$6,09 para **R\$ 5,81**
- b. Aplicar o percentual de redução de preços de 4,76% para o **óleo diesel S10**, que passará de R\$6,19 para **R\$ 5,89**

Campos Novos, 29 de novembro de 2023.

  
Felipe Sbrussi

Secretário da Fazenda e Administração